

**RESOLUÇÃO N. 001/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Projeto de Resolução nº 001/2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

“Concede Licença a Vereador.”

CONSIDERANDO que o Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA, eleito nas eleições de outubro de 2016, requereu 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme requerimento encaminhado à Presidência, protocolado sob o nº 001, livro 24, fls. 33, no dia 01.01.17, que submetido à votação plenária, na Sessão Ordinária do dia 01/01, do corrente ano, recebeu aprovação unânime,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica, em seu Art. 40, inciso I, c/c com o Art. 50, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, autoriza a concessão de Licença, nos termos requeridos pelo Vereador e,

CONSIDERANDO finalmente que, durante a vigência da mencionada licença, o Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA, não perceberá remuneração,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA, licença por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/01/2017, para tratamento de saúde, nos termos previstos pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 02 de janeiro de 2017.

*Miguel Moreira da Silva*

(Miguelão)  
Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal

*Geralmirino Alves Rodrigues Neto*

(Dr. Neto)  
Vereador-PSB  
1º Secretário